



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 1.200 de 22.09.1997

Resolução nº 10, de 17 de MAIO de 2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE PROJETO DE
LEI DE TRANSFERENCIA DE RENDA PARA
JOVENS EGRESSOS DO SERVIÇO DE
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS
E ADOLESCENTES DE SÃO SEBASTIÃO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2390/2016, conforme deliberação na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de maio de 2022, registrada na Ata correspondente.

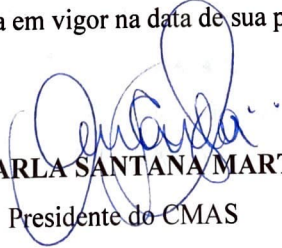
Considerando o ofício 0195/2022/SEDES de 09/05/2022 recebido por este Conselho em 11/05/2022, através do qual é solicitada deliberação sobre aprovação do projeto de lei de Transferência de Renda para jovens egressos do serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

Considerando a explanação da SEDES referente a elaboração do projeto de lei de Transferência de Renda para jovens egressos do serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de lei de Transferência de Renda para jovens egressos do serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


ANA CARLA SANTANA MARTINS SILVA
Presidente do CMAS